

DECRETO Nº 173, de 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 04 de novembro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE Angicos/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---------------|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 25.000,00 |
| 01 .001 CÂMARA MUNICIPAL | | | | 25.000,00 |
| 2001 Manutenção dos Serviços da Câmara.. | | | | 25.000,00 |
| 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | 25.000,00 |
| | | 15000000 0001 | | |
| Anexo II (Redução) | | | | 25.000,00 |
| 01 .001 CÂMARA MUNICIPAL | | | | 25.000,00 |
| 1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara | | | | 25.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | 25.000,00 |
| | | 15000000 0001 | | |

ANGICOS/RN, 04 de novembro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal